

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Mateus da Silveira Bruxel (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.525.725/0001-40, estabelecida na Avenida Avaí nº 1045, Três De Maio/RS, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.826/0001-90, os serviços contratados no PROCESSO Nº 252/2025, Inexigibilidade Nº 41/2025. Dispensa nº 001514.2025, contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico elétrico da EMEF Getúlio Vargas e EMEI Mundo Encantado. Processo nº 252/2025, Inexigibilidade nº 41/2025. requisição de despesa nº 001513/2025.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data perante o Município de Independência, Estado do Rio Grande do Sul.

Independência, 03 de Novembro de 2025.



Josiane Rieth Marasca
Secretária de Educação, Cultura,
Desporto e Turismo - Matr. 2998
Independência RS - 2025/2028